



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ata nº 8/2023-----

-----5ª Sessão Extraordinária de 2023 – Mandato 2021-2025-----

-----Reunião de 21 de julho de 2023 -----

-----Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento da convocatória emanada nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Extraordinária, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na freguesia e concelho de Portimão sob a Presidência da sua Presidente, **Isabel Andrez Guerreiro**, coadjuvada por **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, Primeiro Secretário da Mesa.---

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica	Partido Socialista
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves	Partido Socialista
José Manuel Figueiredo Santos	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
Cristiano Damaso Malha Gregório	Partido Socialista
José Luis Mateus Barbudo	Partido Socialista
João Pedro Marreiros Rosa	Partido Socialista
Nuno Filipe Marcelo Monteiro	Partido Socialista
Miguel Nuno Candeias Martinho	Partido Socialista
Maria da Luz Cabeça Santana Nunes Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Ivo Miguel Inácio Carvalho Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
José Vitorino da Silva Nunes Presidente da Junta Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
Cristina Maria de Sousa Velha	Partido Social Democrata
Américo da Conceição Leonor Mateus	Partido Social Democrata
Raquel Gonçalves Bernardino	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge da Silva Viana	Partido Social Democrata
Bruno Miguel Lourenço Candeias	Partido Social Democrata
Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros	Independente
Mário Nelson de Barradas Espinha	CHEGA



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Paulo Jorge Nascimento Canha	CHEGA
Rui Alberto Pires	CHEGA
Pedro Miguel Sousa da Mota	Bloco Esquerda
Marilu Veiga Correia Batista Santana	Bloco Esquerda
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)
Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)
Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira	CDU (PCP/PEV)
Ricardo Nuno do Nascimento Vieira	PAN

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
BE	Marco Paulo Pereira	6 meses	20/04/2023 A 20/10/2023	Marilu Veiga Batista Santana
Chega	Luís Filipe Alves Custódio	1 ano	02/06/2023 A 02/06/2024	Patrícia Alexandra Ferro
Chega	Patrícia Alexandra Ferro	1 ano	18/07/2023 A 18/07/2024	Jorge Daniel Carneiro
Chega	Jorge Daniel Carneiro	1 dia	21/07/2023	Rodrigo Jorge Tomé Jeremias
Chega	Rodrigo Jorge Tomé Jeremias	1 dia	21/07/2023	Anabela Nunes Chaves
Chega	Anabela Nunes Chaves	1 dia	21/07/2023	Rui Alberto Pires
PS	Carlos Alberto Osório	1 dia	21/07/2023	Cristiano Malha Gregório
	Pedro Jorge Moreira	1 dia	21/07/2023	José Luís Barbudo



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



PS				
PS	Rui Miguel da Silva Algarve	1 dia	21/07/2023	Alzira Maria Maças Calha
PS	Alzira Maria Maças Calha	1 dia	21/07/2023	João Pedro Marreiros Rosa
PS	Sheila Gassin Tomé	1 dia	21/07/2023	Paulo Jorge Santos Riscado
PS	Paulo Jorge Santos Riscado	1 dia	21/07/2023	Maria de Lurdes Montêz Reis
PS	Maria de Lurdes Montêz Reis	1 dia	21/07/2023	António Alves Alferes Pereira
PS	António Alves Alferes Pereira	1 dia	21/07/2023	Dário José Pereira dos Reis
PS	Dário José Pereira dos Reis	1 dia	21/07/2023	Ana Isabel Gonçalves Vieira
PS	Ana Isabel Gonçalves Vieira	1 dia	21/07/2023	João Ramos Catarino
PS	João Ramos Catarino	1 dia	21/07/2023	Avelino Borges Varela
PS	Avelino Borges Varela	1 dia	21/07/2023	Ana Catarina Martins Sousa
PS	Ana Catarina Martins Sousa	1 dia	21/07/2023	Nuno Filipe Marcelo Monteiro
PS	Ana Sónia de Oliveira Vicente	1 dia	21/07/2023	Luis Carlos Costa Paiva
PS	Luis Carlos Costa Paiva	1 dia	21/07/2023	Ana Filipa da Cruz Correia
PS	Ana Filipa da Cruz Correia	1 dia	21/07/2023	Paulo Matinhos Coelho Silva
PS	Paulo Matinhos Coelho Silva	1 dia	21/07/2023	Márcia Filipa Nunes Duarte



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



PS	Márcia Filipa Nunes Duarte	1 dia	21/07/2023	Miguel Candeias Martinho
PSD	Carlos Gouveia Martins	1 dia	21/07/2023	Raquel Bernardino
PSD	Vítor Manuel Campos Couto	1 dia	21/07/2023	Ricardo Jorge da Silva Viana
PSD	Natalino António Alves	1 dia	21/07/2023	Bruno Lourenço Candeias
PAN	Daniela Marlene da Conceição Duarte	1 dia	21/07/2023	Ricardo Nuno Cândido

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo:-----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Isilda Varges Gomes	Presidente – Partido Socialista
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Vice – Presidente – Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador – Partido Socialista
João Vasco Gambôa	Vereador – Partido Socialista
Rui Miguel da Silva André	Vereador – Partido Social Democrata
Ana Maria Chapeleira Fazenda	Vereadora – Partido Social Democrata
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – CHEGA
Mónica Tomaz	Vereadora – Coligação “Portimão Mais Feliz”

-----Quando eram vinte e uma horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, declarou aberta a **5ª Sessão Extraordinária de 2023**, cumprimentando todos os presentes. -----

-----Em Seguida a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, começou por explicar uma vez que não havia cidadãos inscritos no ponto 1) - período designado para a intervenção dos cidadãos, informou que iriam entrar no Período da Ordem do Dia, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra relativamente ao **Ponto 2-a)** Discussão e votação da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do serviço de transporte de passageiros a celebrar entre o Município de Portimão e a Comunidade do Algarve, e da Minuta do segundo Aditamento ao



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



"Contrato para concessão do serviço público de transporte de passageiros regular por modo rodoviário no Município de Portimão" (Contrato nº 24/2022), celebrado entre o Município de Portimão e a Sandbus Transportes, Unipessoal, Lda, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 456/23**. -----

-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer relativamente a este ponto, este Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do município na CIMAL referente ao serviço de transporte público de passageiros, analisaram a documentação que lhes foi facultada e ficam aqui algumas dúvidas e algumas questões que ela gostaria de colocar. Uma vez que o objetivo e o objeto, tanto o objeto como o objetivo do contrato na sua cláusula dois e na cláusula três, visam a implementação de ações de redução tarifária e a própria gestão do parque implica a redução tarifária, gostávamos de saber se foi feito algum estudo e se sabemos com esta delegação e com este contrato intermunicipal qual é o impacto que isso vai ter no preço final ao consumidor, porque de facto da informação que foi aqui facultada à Assembleia Municipal, percebe-se a filosofia que subjaz a este contrato, não se percebe a implementação prática e qual é a consequência prática que vai ter em termos de tarifário. -----

-----Uma outra dúvida que nos causou alguma surpresa, foi no parecer que foi dado pela autoridade de mobilidade e transportes, diz-se aqui que o município esclarece que não antevê que a implementação de medidas de redução tenha como consequência um acréscimo da procura e um maior número de títulos vendidos, e nós lemos esta frase com alguma estupefação, não é? Partindo do momento em que há uma diminuição de preço, como é que isso não terá um aumento da procura, um aumento de mais passageiros e um aumento de títulos vendidos. E gostaríamos destes esclarecimentos. -----

-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PS **Andreia Filipa Muchacho de Sousa**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a mobilidade é como todos nós sabemos um dos temas da ordem do dia, mas mais do que isso é um dos pilares da nossa sociedade e para este município tem sido sem dúvida uma prioridade. -----

-----A utilização dos transportes públicos é uma estratégia fundamental para o caminho necessário no tema da sustentabilidade que já tem sido percorrido em Portimão, desde a renovação da frota do transporte público municipal, do Vai e Vem, como pela elaboração e apresentação de um projeto de mobilidade já discutido e votado também nesta Assembleia. -----

-----Com esta proposta, o executivo demonstra a nosso ver a sua preocupação e persistência, propondo mais um incentivo ao aumento da utilização dos transportes públicos para todos aqueles que disponham de um passe mensal. Este incentivo, na forma de redução do valor do passe mensal em vinte por cento, possibilitado pela adesão ao PART, torna-se viável por via de um Contrato Interadministrativo com a CIM AMAL, uma vez que compete às comunidades intermunicipais a repartição das votações delas, autoridades de transporte existentes no seu território e prevê-se que se iniciem no próximo mês de setembro, se realizado o aditamento do vigente contrato da concessão deste serviço. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Posto isto, e tendo em conta a abrangência da medida pretendida, que beneficia desde os normais utilizadores aos jovens e aos idosos, a bancada do Partido Socialista saúda o executivo pelo trabalho estratégico desenvolvido no tema da mobilidade e confirma que acompanhará a presente proposta que marca o início do caminho da democratização do transporte público para todos. Obrigada. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, para dizer que o Bloco de Esquerda também vê com bons olhos esta minuta e este contrato por causa da PART, isto já faz parte de um acordo assinado na Assembleia da República, o Bloco de Esquerda entrevistou nesta redução, ou tentativa de haver um preço mais reduzido para os passes, só que aqui falha aqui uma situação que é o pré-comprado podia também fazer parte deste apoio, neste caso aqui só se fala que é simplesmente só os passes. E também já levámos várias moções à Intermunicipal, falámos também aqui do passe modal, gostaríamos que isto também ficasse mais concretizado do passe modal, não só para Portimão, mas também para todo o Algarve. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Cristina Maria Sousa Velha**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a sua bancada tem feito uma bandeira persistente e tenaz no que toca à mobilidade, crê que será a expressão a usar e, portanto, também lhes apraz ver que esta medida beneficia não apenas os cidadãos, mas também o município, uma vez que não trará qualquer prejuízo para o município através de transferência de competências, será a AMAL a tratar disto e, portanto, é uma medida que nada têm a opor à mesma. -----

-----Agora, fazemos aqui também apenas algumas observações que eu aproveito para fazer relacionadas também com aquilo que já foi falado pelos outros meus colegas aqui, a deputada Marta Caetano e deputado Pedro Motta. Com efeito, fiquei a saber que esta medida abrange os passes com uma redução de vinte por cento, mas e os restantes bilhetes não são abrangidos, é essa a conclusão que eu retiro. Ainda hoje tive oportunidade de falar com alguns munícipes que se queixam precisamente e continuamos a ter estas queixas que a nossa bancada aqui tem sentido várias vezes muitas dificuldades nos percursos do Vai e Vem, que não satisfazem ainda as necessidades da população e uma das questões que me foram colocadas, foi precisamente o custo dos bilhetes. Relembrando que há largos anos atrás os bilhetes tinham uma duração de uma hora, custavam um euro, que permitia circular e agora já não, que se mudarmos de Vai e Vem para aqui conforme os percursos, temos que pagar vários bilhetes, as paragens continuam mal assinaladas e, portanto, eu sei que me podem dizer que isto não é, o tema que estamos a tratar e a votar aqui, efetivamente estamos aqui a tratar a delegação de competências, este contrato-programa, mas permitam-nos aqui voltar um bocadinho à carga com esta bandeira que temos de mobilidade, chamar a atenção e lembrar para a necessidade das linhas do Vai e Vem sofrerem remodelações profundas e responderem mais profundamente aos nossos munícipes sobretudo quanto à questão dos preços, louvamos esta medida que já traz através deste tarifário, desta redução uma medida de apoio aos nossos munícipes, mas relembramos a necessidade de alargar isto aos bilhetes pré-comprados, aos bilhetes, enfim, de utilizadores ocasionais também e ainda a tal atenção à reestruturação dos percursos e às necessidades mais concretas, nomeadamente fora do centro



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



urbano de Portimão. Continuamos a batalhar para que os Vai e Vem tenham mais horários e mais acesso às outras duas freguesias, Alvor e à Mexilhoeira, que são sempre as freguesias pobres, perdoem-me a expressão e por agora tenho dito. -----

Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que sobre esta deliberação, ele diria que de acordo com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, lei número 52/215, a AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve e os municípios da região gerem o planeamento, gestão e monitorização, informação e divulgação do sistema de transportes públicos de passageiros. -----

-----O Partido Chega relembra que votou contra o contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros regular por modo rodoviário no município de Portimão, defendendo a internalização do respetivo serviço pelo município, dando desta forma melhores condições aos utentes e baixando o preço do respetivo serviço. Contudo, o Partido Chega concorda com os princípios da lei número 71/2018, que coloca à disposição da Comunidade Intermunicipal do Algarve o financiamento para a concretização da redução das tarifas dos transportes públicos. A redução e consequente financiamento dos passes mensais nos transportes públicos regionais permitem que as famílias possam usufruir de serviços de transporte mais acessíveis e que hajam novos aderentes aos serviços, necessitando estes em serem maximizados ao nível da sua utilização.

-----Urge saber quantos utentes existem e qual foi a sua evolução desde a aprovação dos diplomas legais ao nível dos passes dos diferentes serviços rodoviários e ferroviários regionais. -----

-----O Partido Chega defende que haja num futuro próximo a tendência para a gratuitidade dos sistemas partilhados de transporte. Contudo, é necessário repensar os horários, os quais não permitam que hajam utentes utilizadores, devido aos limites dos horários existentes. Por exemplo, o primeiro comboio regional a fazer ligação entre Faro e Portimão ou vice-versa, chega ao seu destino depois das oito horas, não permitindo, por exemplo, que, por exemplo, uma enfermeira, agente de autoridade, funcionário público, etc. possa cumprir com o seu horário de trabalho. Este é e será sempre um desidrato a resolver agora pela AMAL, para que possa sufragar todas as lacunas até aqui existentes numa melhor mobilidade, acesso e satisfação aos seus respetivos usuários. Por agora é tudo, obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que só queria dizer duas coisas muito rápidas. Toda a gente fala que houve uma altura, e eu oiço muita gente dizerem que havia muitos Vai e Vem a toda a hora e os preços de facto eram mais baixos. Eu só vos queria dar conta de que quando cheguei aqui eu tinha uma dívida para com a empresa acima de treze milhões de euros. Fui várias vezes avisada de que os transportes iam parar se não pagasse e, portanto, claro que nós gostaríamos que fosse tudo gratuito, quem não gostaria? Gostamos nós e gostariam os senhores que aqui estão, todos nós gostaríamos. Agora, eu de facto devo dizer-vos que só não parou, porque o advogado da empresa era o Dr. Jorge Coelho, que deus o tenha no céu obviamente e que me chamou a Lisboa e que me disse, «Isilda, vê se pelo menos pagas alguma coisa, porque eu estou com dificuldades em assegurar a empresa, porque eles



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



querem parar o transporte, e eu já lhes disse, enquanto eu for vosso advogado a empresa não para os autocarros em Portimão». Portanto, eu passei muito, sofri muito exatamente por causa, eu não lhe chamaria desvarios, mas excessos, excessos. Havia horas em que os próprios autocarros andavam praticamente vazios, nós depois fizemos um estudo, portanto antes de lançarmos o concurso, fez-se um estudo e falou-se com os condutores para saber a que horas é que havia mais gente, de onde é que havia mais gente. Obviamente que se me perguntarem se eu gostava que fosse gratuito para toda a gente, gostava, mas não quero de maneira nenhuma que a pessoa que me substituir daqui por dois anos e pouco, herde aquilo que eu herdei e os problemas que eu tive, porque de facto pronto não vos posso expressar mais. -----

-----Dizer-vos que o facto de ser a Intermunicipal da AMAL a coordenar isto tem sido muito bom, até porque primeiro foi feito um estudo, trabalhou-se em todos os horários, tudo. Eu devo dizer-vos que as pessoas que fizeram este trabalho, fizeram um trabalho extraordinário e foi um esforço enorme para tentar satisfazer ao máximo aquilo que eram as pretensões de cada um dos municípios, porque, por exemplo, vocês imaginem o município de Alcoutim a exigir que fosse a uma, agora esqueço-me do nome da terra, um autocarro buscar as pessoas lá, não havia pessoas para lá ir buscar, mas o Presidente da Câmara também não se sentia bem em dizer às pessoas, «olhem vocês deixam de ter autocarro», e a alternativa foi mandar uma carrinha de nove lugares e, portanto, a empresa, a própria empresa substituiu o autocarro por uma carrinha de nove lugares. Portanto, isto para vos dizer que isto foi tudo muito estudado. Também já se tentou, também para ficarem a saber, já se tentou fazer aqui a aproximação à REFER, portanto aos comboios, no sentido de articular com eles também. Portanto, a AMAL não tem estado parada neste trabalho, tem trabalhado, tem procurado resolver os problemas. Agora, também vos digo, o PART foi a melhor coisa que podíamos ter tido, porque obviamente permite este desconto de vinte por cento e isto é igual em todos os municípios. Portanto, o município de Portimão não pode aplicar o PART de uma maneira e o município de Lagoa de outra forma. Portanto, isto está aprovado no âmbito da AMAL e é assim que nós temos que fazer, portanto, com muita pena minha de não poder dizer a toda a gente, sim, aliás, se há alguém que é incomodado sistematicamente por causa disso sou eu, por pessoas que dizem, «ai agora não temos o Vai e Vem, agora o Vai e Vem só passa não sei a que horas». Naturalmente que tudo isso nos preocupa e é possível que um dia a gente tenha condições para fazer mais e melhor, obviamente, mas neste momento é o possível, é o possível, porque foram muitos milhões que eu tive que pagar, muitos milhões foi, sofri muito, passei muito, passei muitas noites em branco a pensar que no dia seguinte as pessoas da nossa cidade podiam não ter quem as transportasse, e inclusivamente com o problema das próprias escolas, com o problema do transporte dos alunos das escolas. De modo que lamento não poder dizer outra coisa, mas é isto que eu tenho para vos dizer. Muito obrigada. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PAN **Ricardo Cândido**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que muitas das questões que aqui tinha para colocar já foram aqui apresentadas anteriormente, então vai-se cingir à única que não foi aqui referenciada, talvez por não ser o único jurista e daí advenha esta sua questão. Daquilo que pude compreender desta minuta, futuras



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



reduções que o município possa querer fazer não poderão ser feitas sem a aprovação da AMAL, ou seja, enquanto tivermos a vigência deste contrato, se esta Assembleia quiser determinar uma isenção para indemnização total, por exemplo, para aposentados ou para jovens, não poderá aplicar. Esta é a minha questão, apenas com a aplicação da AMAL ou se existirá uma forma de o poder fazer. Esta é a minha questão. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, em relação a esta questão, eu ia tentar dividir aqui os quase três minutos aqui em duas ou três vertentes que quero aqui abordar sobre esta temática. --

-----A primeira questão, respondendo à intervenção da senhora Presidente de Câmara, disse que todos gostaríamos que o transporte rodoviário em Portimão fosse gratuito, mas isso é uma evidência. A questão aqui é saber o que é que o executivo fez desde a altura que a senhora falou aí, desde 2013, além de pagar a dívida que havia à Frota Azul, para estudar a possibilidade e a viabilidade do ponto de vista orçamental de introduzir, pelo menos gradualmente a gratuitidade no transporte rodoviário, isso é que era importante dizer aqui, e eu salvo melhor opinião, mas posso estar enganado e agradeço que me corrijam se for esse o caso, parece-me que não foi feito qualquer estudo para implementar essa gratuitidade, porque houve uma abordagem à priori da parte dos vários executivos que se têm sucedido desde 2013, que, enfim, talvez por uma opção ideológica, que o transporte rodoviário tem que ser pago, porque enfim, não é para dar lucros, mas tem que haver aqui um encaixe financeiro que permita pagar à concessionária. Ora, todos mais ou menos sabemos até quem não anda de autocarro, que se não houver aqui incentivos fortes à utilização de transporte rodoviário em meio urbano e suburbano, não há um acréscimo visível na utilização desse transporte, porque as pessoas estão formatadas, todos nós estamos formatados para usar transporte individual e, portanto, se não houver aqui um incentivo muito forte que passa necessariamente pela gratuitidade para, não só, mas necessariamente pela gratuitidade para incentivar esse uso de transporte coletivo rodoviário, não vai haver aqui uma adesão massiva a esse transporte. E isto que eu estou aqui a dizer que nós defendemos há dois anos na campanha eleitoral não é uma originalidade nossa, não fomos nós que inventámos esta questão, isto acontece hoje em dia em Portugal e em vários concelhos, várias câmaras municipais, vários municípios, uns de dimensão superior à de Portimão em termos geográficos e de dimensão administrativa, outros de dimensão inferior já têm este sistema implementado e funciona e, portanto, isto causa-me sinceramente alguma estranheza que se dê aqui como ponto, enfim, à partida definido que, enfim, não podemos transformar o transporte rodoviário em transporte público. Mas depois há aqui outra questão que tem que ver com a CIM e a AMAL, nós efetivamente, e esta proposta aqui demonstra de uma forma claríssima, não temos uma verdadeira autoridade metropolitana de transportes, temos uma autoridade que gere aqui dezasseis concelhos, nomeadamente em relação ao transporte rodoviário que é esse que estamos aqui a tratar, o ferroviário está de fora, porque para o PS está visto que a mobilidade se cinge ao transporte rodoviário, a ferrovia não é opção, temos uma autoridade metropolitana que gere aqui descontos nos transportes rodoviários. Portanto, não é essa a natureza, nem deve ser esse o objeto de uma verdadeira



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



autoridade metropolitana de transportes, enfim, o estudo que foi feito para implementar um sistema de mobilidade nos vários concelhos do Algarve, eu diria que ficou na gaveta, porque não está implementado no terreno e nós e eu faço esse desafio a qualquer um dos presentes, que façam o exercício do que é a aventura de percorrer metade do Algarve de comboio ou de autocarro. É uma saga e é uma saga muito, muito difícil de fazer. Portimão Faro de autocarro demora quase duas horas, se for no verão se calhar mais, de comboio é mais uma hora e, portanto, nós aquilo que estamos aqui a discutir e vou terminar senhora Presidente dizendo, respondendo aqui à intervenção da bancada do PS, mais do que dar os parabéns ao executivo por esta medida que é uma mera adesão a um programa estatal que visa passar este regime para a CIMAL, importava se calhar que o executivo pensasse de uma forma estruturada o que é que quer fazer em relação à mobilidade e abordasse esta questão de uma forma integrada. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e falar nesta questão também que já foi falado aqui do ferroviário, do fluvial que esquecem-se muito do fluvial e do ferroviário. Como já tínhamos falado e na Intermunicipal de vários mandatos que tenho tido lá, falamos sempre do passe modal, não ouvi aqui uma questão sobre a questão que eu pus do passe modal, não ouvi aqui uma reação da senhora Presidente sobre o passe modal, continuamos sempre na mesma. Isto no fim de contas é uma aspirinazinha que vamos pôr aqui na mobilidade e a mobilidade hoje em dia está muito intrinsecamente associada também ao ambiente. Se a gente quer combater a ação climática, temos que pensar bem e se calhar como foi já dito aqui, os passes gratuitos se calhar e com uma melhor rede de transportes de Vai e Vem poderia simplesmente pôr mais pessoas a andar no autocarro, tirar mais carros da estrada e a poluição também seria muito menos na nossa cidade e não só, por todo o Algarve. -----

-----Outra situação que eu gostava de ver aqui também clarificada com este contrato e também foi falado aqui da Sandbus, será que vai haver alguma alteração no preço por quilómetro com este novo contrato? Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Viana**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a sua pergunta é uma pergunta muito simples que ele não sabe se isto permite, e é algo que lhe causa estranheza já há muitos anos. Eu não sou daqui como já devem ter reparado pelo meu sotaque, mas o Vai e Vem é estanque. Porque é que não sai fora do concelho, quando temos localidades muito próximas apenas separadas por um rio e se pensarmos, por exemplo, no Porto de onde eu sou, tem a Vila Nova de Gaia e porque é que o Vai e Vem, e ainda agora fez-se um esforço de aquisição de Vai e Vens elétricos e são amigos do ambiente, não é, muito menos poluentes, porque é que não poderá haver linhas de Vai e Vem que comecem e terminem fora do concelho? Ferragudo, Parchal, que a maioria das pessoas que trabalham em Portimão, mora no Parchal, ou mora no Ferragudo, ou pessoas que moram em Portimão e vão trabalhar para o concelho limítrofe, porque é que as linhas de Vai e Vem não possam ser passadas para fora do concelho. Com certeza iria aumentar o número de pessoas a circular neles e até se poderia dizer que seria amigo do ambiente. Vocês já repararam nos autocarros que entram nesta



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



cidade que vêm de Lagoa para trazer os estudantes para o liceu? São autocarros antigos a gasóleo a poluir desnecessariamente e um veículo longo. É que esses veículos que vêm de fora do concelho são veículos longos, os Vai e Vem são veículos mais curtos e até para questões de trânsito teria, faria toda a lógica. A pergunta que eu quero então fazer à senhora Presidente é se pensa propor eventualmente que o Vai e Vem de Portimão possa circular no concelho de Lagoa, nas freguesias mais próximas a norte e vizinhas. Era essa a pergunta que eu gostaria de fazer. -----

Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, respondendo ao senhor membro desta Assembleia João Caetano, só dizer-lhe que, e a afirmar que a ferrovia não é opção, não é verdade, porque se está a eletrificar a via e, portanto, os comboios serão mais rápidos e será outro tipo de carruagem. Portanto, lamento, mas de facto, acho que não lhe fica bem dizer isso quando já está a haver obras que indiciam a eletrificação da via, como, por exemplo, o nosso viaduto, o nosso viaduto já está a ser construído, o que significa que vai mesmo ser eletrificada a via. -----

-----Depois, diz que não foi feito qualquer estudo. Isso é o que o senhor diz, não é? Mas pronto, por acaso estudámos muito e trabalhámos muito para saber o que é que podíamos fazer e devíamos fazer no novo concurso que lançámos. Posso dizer-lhe que foi feito, sim, sim, também sabemos e sabemos exatamente e quem está a gerir o município tem que fazer opções, ou faz as obras, ou põe os transportes gratuitos, tudo não pode ser, ou uma coisa, ou outra e vossa excelência tem obrigação de saber que um gestor tem que fazer opções, tem que fazer opções e, portanto, diariamente nós temos que as fazer. -----

-----Quanto ao senhor deputado municipal Pedro Mota, devo dizer-lhe que a nossa preocupação foi tal que nós obrigámos no concurso com a questão ambiental de termos pelo menos setenta por cento de viaturas elétricas, neste momento já atingiu os oitenta por cento. Portanto, oitenta por cento de viaturas elétricas, o que significa um aumento da descarbonização muito significativo. -----

-----Depois, quanto ao senhor membro desta Assembleia Ricardo Viana, eu devo dizer-lhe que já tivemos várias reuniões marcadas várias vezes com o meu colega de Lagoa, exatamente para vermos esta questão do Vai e Vem chegar ao Parchal e chegar a Ferragudo e à Mexilhoeira, portanto à Mexilhoeira que também é ali mesmo ao lado, não é, várias vezes já agendámos essa reunião, e infelizmente ou porque ele não podia, ou porque eu não podia, as reuniões ainda não se fizeram, mas garanto-lhe que é um interesse nosso, aliás fui eu inclusivamente que lhe lancei o desafio e ele disse-me, «Isilda, faz todo o sentido, ficamos aqui tão perto que faz todo o sentido que a gente alargue o Vai e Vem aqui a esta zona» e, portanto, se deus quiser havemos de lá chegar, mas devo dizer-lhe e dou-lhe a minha palavra de honra que várias vezes já marcámos a reunião para trabalharmos nesse assunto, ainda não conseguimos, mas havemos de lá chegar, se calhar aí para outubro que é um tempo mais calmo a gente vai sentar-se e vamos ver de que forma é que nós o podemos fazer e tem toda a razão é aqui ao lado, não faz sentido nenhum que o Vai e Vem não vá ali, não faz sentido nenhum, é só atravessar a ponte, portanto tem a garantia que da minha parte há todo o interesse e repare que o interesse até deve ser mais do outro lado do que meu, mas quem suscitou a questão fui eu,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



e o meu colega abraçou imediatamente a ideia e disse, «sim senhor, vamos avançar nesse sentido». Muito obrigada, senhora Presidente. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o ponto 2-a) Discussão e votação da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do serviço de transporte de passageiros a celebrar entre o Município de Portimão e a Comunidade do Algarve, e da Minuta do segundo Aditamento ao “Contrato para concessão do serviço público de transporte de passageiros regular por modo rodoviário no Município de Portimão” (Contrato nº 24/2022), celebrado entre o Município de Portimão e a Sandbus Transportes, Unipessoal, Lda, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 456/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	0	2	0	1	1	27
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	1	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança). -----

Foi aprovada, **por maioria**, a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do serviço de transporte de passageiros a celebrar entre o Município de Portimão e a Comunidade do Algarve, e da Minuta do segundo Aditamento ao “Contrato para concessão do serviço público de transporte de passageiros regular por modo rodoviário no Município de Portimão” (Contrato nº 24/2022), celebrado entre o Município de Portimão e a Sandbus Transportes, Unipessoal, Lda, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 456/23**.-----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o ponto 2-b) – Discussão e votação da alteração do Mapa de Pessoal de 2023 - DICM, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº440/23**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que era para colocar uma questão. A informação que está aqui na documentação que nos foi entregue aquando da aprovação do mapa de pessoal do município para 2023, a indicação que tinha vindo, era que nesta divisão aqui de informação, comunicação e marca, era contemplada um lugar da carreira, categoria de assistente técnico na área de atividade de multimédia e audiovisuais e agora parece que houve aqui uma alteração, sendo que se bem me recorde na altura em que se discutiu aqui o mapa de pessoal para este ano, a senhora Presidente terá dito, ou disse se bem me recorde que, a proposta do mapa de pessoal foi feita com base na informação que foi veiculada por cada uma das unidades orgânicas do município e das necessidades que havia em termos de pessoal a contratar fornecida por cada uma dessas unidades e, portanto, aqui a pergunta tem que ver com a razão de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



ser desta alteração, porque é que foi contemplado um lugar com este conteúdo funcional e agora há necessidade de proceder a esta alteração. Era só para esclarecer essa questão. Muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, única e exclusivamente a alteração é porque a funcionária que neste momento está a apoiar a Assembleia Municipal saiu exatamente da DICM e, portanto, é para preencher o lugar dela. Portanto, a Paula saiu para ir apoiar a Assembleia e é só para a substituir, nada mais. Muito obrigada. ---

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que efetivamente era isso, mas o senhor deputado como não teve oportunidade de estar na última reunião de preparação não se apercebeu disso. Pronto. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, diria sobre esta deliberação o seguinte. No mapa de pessoal da DICM, há um posto de trabalho a recrutar na categoria de assistente técnico, havendo então a necessidade de abertura de concurso à assistente técnico para se colmatar a vaga deixada pela funcionária que se mobilizará em definitivo para a sala de apoio à Assembleia Municipal. -----

-----A bancada do Partido Chega viabiliza, com o seu voto favorável, esta deliberação, pois é testemunha fidedigna do período menos bom que atravessa ou atravessou, queiram interpretar à maneira, que atravessa ou atravessou o gabinete de apoio à Assembleia Municipal desde o mês de março, pela falência de uma assistente técnica que se ausentou do nosso município. -----

-----A bancada do Partido Chega, como referenciei anteriormente, viabiliza favoravelmente esta deliberação e mais dirá que só peca por tardia. Muito obrigado. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o ponto 2-b) – Discussão e votação da alteração do Mapa de Pessoal de 2023 - DICM, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº440 /23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	2	2	1	1	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança). -----

Foi aprovada, **por unanimidade**, a alteração do Mapa de Pessoal de 2023 - DICM, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº440/23**. -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o ponto 2-c) Discussão e votação da proposta de lista de candidatos ao cargo de Juiz Social – Biénio 2023/2024, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº432/23**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, era mais para partilhar aqui uma perplexidade de um documento que vem aqui junto com a documentação que nos foi entregue. Vem aqui uma declaração de voto do senhor vereador Pedro Xavier, em que se diz aqui a dado passo que, vou citar, «grande parte dos nomes inscritos serem candidatos autárquicos pelo Partido Socialista», fim de citação. E eu peço imensa desculpa, mas já não tenho a lista dos candidatos do Partido Socialista nas últimas eleições nem tenho memória de todos os nomes, mas fui ver a lista dos juízes sociais aqui e estranhei muito, porque vi pessoas filiadas, algumas estarão no PS, mas vi pessoas filiadas no PSD, vi pessoas filiadas no CDS, vi pessoas que não sendo filiadas no CDS foram candidatos na lista da Coligação Portimão Mais Feliz em 2021 e vi pessoas que são funcionários desta autarquia e de outras instituições do concelho que creio, mas também não lhes fui perguntar, que não terão filiação partidária, o que poderá ser um crime de lesa majestade não ter filiação partidária hoje em dia e, portanto, fiquei perplexo com esta afirmação que está aqui numa declaração de voto, embora não seja esta a matéria que estamos aqui a discutir, não estamos a discutir a declaração de voto como é evidente, mal seria, mas perguntava, enfim, se há aqui alguma circunstância senhora Presidente, se pelo facto de algum dos nomes aqui indicados para juiz social ser militante de determinado partido, se é obstáculo que faça parte desta lista. Eu tanto quanto percebo não há, mas estranho que haja aqui esta referência ainda por cima quando se identifica um partido, quando há, enfim, basta ler os nomes, há uma evidência claríssima que há nomes de todos os partidos, ou quase todos e, portanto, era só partilhar esta perplexidade com a Assembleia e manifestar aqui a minha estranheza por esta referência aqui na declaração de voto. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Viana**, sobre este tema o PSD tem uma posição muito diferente daquela que tem sido vindo a ser tomada aqui por esta Assembleia. -----

-----A participação popular na administração da justiça é um princípio que deve ser valorizado numa sociedade democrática como é o caso de Portugal. -----

-----O legislador ao criar a figura de juízes sociais tinha como propósito envolver a opinião pública nos tribunais e sensibilizar os juízes em relação aos valores sociais dominantes, além de estimular os cidadãos a formar opiniões corretas sobre a administração da justiça e reforçar o sentimento de legalidade. -----

-----No contexto de juízes sociais, entendemos o PSD que é fundamental assegurar um processo de seleção transparente, imparcial e que garanta a qualidade e a legitimidade das decisões judiciais. Neste sentido, defendemos que os juízes sociais devem ser escolhidos por meio de concurso público, tal como já são feitos em vários concelhos deste país, aberto a todos os eleitores do concelho, desde que atendam aos critérios estabelecidos por lei e acompanhados de curriculum vitae e registo criminal. E porque é que o concurso público é um instrumento consagrado na prática administrativa para selecionar candidatos com bases em critérios objetivos e meritocráticos. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ao abrir o processo de seleção e a todos os eleitores do concelho promove-se a ampla participação cívica e evita-se a concentração do poder de indicação em grupos restritos, que é o caso que acabámos aqui de ouvir. É que há partidos que suspeitam digamos da filiação partidária das pessoas que estão por lá inseridas nesta lista. -----

-----Os critérios estabelecidos devem garantir a competência e a imparcialidade de juízes sociais, bem como a sua idoneidade moral. -----

-----Entre os critérios de elegibilidade podem ser considerados o nível de escolaridade, a experiência profissional relevante e o conhecimento jurídico básico. O curriculum vitae naturalmente a apresentação que permite que os candidatos demonstrem as suas qualificações, experiências e aptidões, que possam contribuir para o exercício das funções a que concorrem. -----

-----Esta documentação auxilia na análise objetiva dos candidatos e na seleção dos perfis mais adequados para compor o corpo de juízes sociais. O registo criminal, a exigência dele, visa garantir a idoneidade moral dos candidatos, assegurando que não tenham antecedentes criminais que possam comprometer a integridade e a confiança no sistema judicial. -----

-----Obviamente que a análise do registo criminal deve ser feita de forma cuidadosa, levando em consideração a relevância dos crimes cometidos e o tempo decorrido desde o ocorrido. -----

Assim, entendemos que a seleção de juízes sociais por meio de concurso público aberto a todos os eleitores do concelho, acompanhado do currículo vitae e do registo criminal, é um mecanismo que reforçará a transparência, a meritocracia e a participação cívica no sistema judicial. -----

-----Acresce que esta abordagem assegurará que os juízes sociais sejam escolhidos com bases em critérios objetivos e adequados, resultando em decisões judiciais mais justas, legítimas e confiáveis. Neste sentido e nada nos move contra as pessoas que estão nesta lista, vamo-nos abster, não pelos nomes, mas sim quanto ao método a utilizar na sua seleção. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, eu diria que os critérios de seleção e/ou renovação mencionados na lei, não estão a ser escrupulosamente cumpridos, uma vez que passando a citar a informação recebida pelo município, «agilizar a elaboração das listas, propõe-se remeter ofício à senhora Presidente da Assembleia Municipal para que se dirija o pedido aos grupos parlamentares com assento na Assembleia Municipal, para designarem munícipes da comunidade com formação inscritos na lista a aprovar. -----

-----O juiz social foi institucionalizado, de forma a permitir a participação popular na administração da justiça, visando o aprofundar da participação democrática e popular na justiça e na defesa de menores e nas crianças desfavorecidas, refletindo assim dinâmica na sociedade civil. -----

-----A lei que regula os juízes sociais data de 1978, há cerca de quarenta e cinco anos. Será de todo conveniente revê-la, pois de calcinada e caduca está o seu fundamento histórico-ideológico. -----

-----Imperativamente há que alargar o espetro de recrutamento de juízes sociais com cidadãos mais familiarizados e aptos na forma como lidar com o estado na proteção dos direitos das crianças, tais como,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



com formação em serviço social, psicologia, sociologia, saúde e direito. Cidadãos mais capacitados em assegurar e promover os direitos dos menores. Nunca por nunca reeleger sistematicamente de biénio em biénio os mesmos juízes sociais, como faz parecer no processo desta deliberação. -----

-----Para terminar, diria que a democracia vive da diversidade e não do caciquismo partido-ideológico». A bancada do Partido Chega, pelas razões supracitadas, irá votar contra nesta deliberação. Tenho dito, obrigado. -----

Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que confessam que lhes causou alguma surpresa a postura do Chega numa matéria que efetivamente é sensível sobretudo por aquilo que ela encerra em termos de procedimentos e obviamente pensando que o juiz social é efetivamente uma das formas de participação popular na administração da justiça e claro está que os juízes sociais têm missões muito específicas de intervenção nos tribunais de família através dos processos de promoção e proteção de crianças, de processos tutelares educativos e obviamente também nos processos de apadrinhamento social. Portanto, basicamente são estes os eixos da atividade dos juízes sociais. -----

-----Claro está que tratando-se obviamente de critérios que suscitam o conhecimento de uma experiência de vida que está presente no exterior e que muitas das vezes, digamos, é importante que os juízes tenham esse apor, não fez muito sentido ao legislador estar aqui a discriminar pessoas em detrimento de outras, ou algumas pessoas em detrimento de outras por força do seu perfil profissional, das suas motivações, etc. --

-----Nós sabemos, todavia, que há câmaras que lançam, digamos, no espetro do espaço público lançam convites aos indivíduos para aderirem realmente a este tipo de participação. Porque Freud dizia isto, há o princípio do prazer e o princípio da realidade. Eu diria que o PSD hoje utilizou o princípio do prazer, isto é, há uma certa desconformidade na análise que faz face à realidade que nós temos. O desejável seria que de facto existisse alguma triagem de ordem técnica, digamos assim, não é? No domínio do social, enfim, no pressuposto de que existem indivíduos, cujo perfil profissional se encontra familiarizado com este tipo de experiências de risco das crianças e naturalmente poderão estar mais sensíveis e mais perto destes problemas. Todavia, aquilo que é desejável nem sempre é possível e, portanto, a nossa legislação de facto, enfim, não corrobora esse desejo e não vou manifestar-me realmente quanto à legitimidade desse desejo que me parece absolutamente saudável. Todavia, passar daqui dessa análise que fez para uma outra que respeita ao caciquismo municipal é qualquer coisa realmente absolutamente, eu não vou qualificar efetivamente a qualquer título esta abordagem feita pelo Chega relativamente ao caciquismo municipal, e não vou fazer isso pela circunstância de que seria desejável que previamente nós tivéssemos garantia de que o Chega apresentou no âmbito do recrutamento dos juízes sociais, apresentou uma lista com figuras que porventura não tenham sido aceites pela Câmara a qualquer título, ou seja, se as pessoas foram discriminadas, se houve discriminação face ao facto do Chega ter apresentado uma lista de pessoas interessadas à candidatura a juízes sociais. Portanto, seria bom que o Chega nos esclarecesse quanto a esses candidatos que apresentou e que porventura tenham sido excluídos dessa possibilidade, porque



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



habitualmente nestes casos quando há um excedente de candidatos, de pessoas motivadas para estas funções, o que acontece é que as câmaras de um modo geral fazem um sorteio, não podem estar a discriminar pessoas em função de critérios ideo-políticos. Isso é absolutamente inaceitável. Diria mais, isso não só é inaceitável como é anticonstitucional, ou seja, a nossa constituição não nos permite efetuar discriminação a qualquer nível, seja ele de ordem partidária, seja ele de ordem sexual, seja ele outro domínio qualquer. Portanto, se isso é anticonstitucional, eu diria que cumpre ao Chega denunciar essa prática de caciquismo cultural efetuado pela Câmara Municipal, porque se assim não é, pode estar a dar, não afirmo que o faça, mas pode estar a dar uma nota de efetiva irresponsabilidade neste domínio. Porquê? Porque de alguma maneira, ou de uma maneira, ou de outra, o Chega está a beliscar com a honorabilidade destas pessoas, sem prejuízo, como disse o senhor deputado João Caetano, têm o direito de filiação partidária quanto quaisquer outras, até no Chega! Tanto assim que a minha questão prévia foi esta, que proposta de recrutamento é que o Chega apresentou à Câmara que viria viabilizada. Eu coloco esta questão, porque desconheço, mas perante esta alusão ao caciquismo ideológico da Câmara, não posso, penso que a nossa bancada não pode ficar insensível a este tipo de argumentos que nos parecem absolutamente despropositados face à natureza dos problemas em questão. Nós não podemos equivaler todas as esferas de valor, não podemos colocar tudo na política, o direito na política, a ciência na política, a filosofia na política, a técnica na política, isto é muito mau, é preciso saber distinguir as esferas de valor. Naturalmente que reconhecidamente há aqui pessoas que são técnicos no social, esses estão, que aceitaram a sua recandidatura proposta naturalmente para a Câmara, mas em que circunstâncias é que a Câmara recruta? É necessário perceber isto. -----

-----No mandato anterior nós tivemos dificuldades muito sérias para conseguir o preenchimento das deste nível. Porquê? Porque sendo um perfil de direito inscrito no direito inicial, nós vamos confrontar-nos com o voluntariado e naturalmente que o voluntariado tem limites porquanto não são todos os indivíduos que veem tolhida a execução da sua vida profissional em termos integrais e mesmo em termos mentais, ou pensam que não é de alguma maneira sacrificial para estas pessoas estar a colaborar com os juízes em problemas tão deprimentes, a que título? É necessário que tenhamos consciência desta realidade sem prejuízo obviamente do desejo formulado que parece legítimo, mas o procedimento é este ao momento e é no seio deste procedimento e na convicção profunda de que houve um agir corretíssimo por parte da Câmara Municipal, a menos que os senhores o denunciem de forma argumentativa válida e assertiva de que houve caciquismo político, e aí sim aí teremos o caldo entornado com o executivo do município, porque nas deliberações escritas, de um modo geral aparece, bem isto vai não à apreciação e deliberação da Assembleia, mas vai e corretamente digo eu, mas vai à aprovação da Assembleia e nós somos pessoas livres e estamos aqui para ajuizar os procedimentos e fiscalizar os procedimentos e fiscalizar os procedimentos do executivo camarário, e se os senhores deduzem que há efetivamente caciquismo partidário, é necessário produzir factos concretos que alimentem este tipo de observações, caso contrário a política virará não, a coisa nobre que deve ser, mas algo bastante perverso adversativo o quanto baste sim, mas sem pôr em causa efetivamente



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



os valores subjacentes àquilo que é ou que deve ser a não discriminação de pessoas a qualquer título. Não aceitaríamos que a qualquer título as pessoas fossem objeto de discriminação. Estamos absolutamente convictos que o executivo municipal teve dificuldades na superação da constituição da lista e estamos absolutamente convictos também de que há aqui um desfasamento sem dúvida entre aquilo que são os nossos desejos e as nossas possibilidades, face digamos aos parâmetros da lei e, portanto, é nos parâmetros da lei que nós vamos apreciar, sendo certo que esta lei é sofrível, é nesses parâmetros que vamos apreciar e dizemos e reiteramos a convicção para finalizarmos de que de facto este executivo procedeu de conformidade com a lei e não se ateve a preocupações de ordem ideo-partidária, mas sim aos perfis e às motivações dos indivíduos na sua participação legítima nestes órgãos. Disse, senhora Presidente, muito obrigado pela atenção. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que não se queria alongar muito sobre esta questão, mas só pedi para falar novamente sobre este assunto, aliás, estranha que um assunto destes dê aqui tanta discussão e que se usem aqui termos que ele nem estava à espera de ouvir e porventura, e a palavra aqui porventura se calhar não é despidianda nem inocente, porventura algumas das palavras que se ouviram aqui, decorrem se calhar de desconhecimento do que é que se passa nos tribunais de menores, família e menores e nomeadamente do que é que é a função dos juízes sociais. -----

-----Bom, falou-se aqui na questão da lei, a lei é de 78, se calhar está um bocado desfasada da nossa realidade de hoje, porque a jurisdição de menores em 78 tinha outras exigências muito menores, enfim, com muito menos incidência e muito menos pendências do que existe hoje, mas falou-se aqui de caciquismo a propósito disto, e eu que tinha ido ali à ponta da mesa ouvi a palavra caciquismo e senti aqui um arrepio na espinha, porque uma de duas. Ou não se sabe o que quer dizer a palavra caciquismo, ou então insere-se esse termo aqui, enfim, que fica bem no seio do debate a propósito de uma certa narrativa que se pretende criar com algumas questões que envolvem partidos políticos hoje em dia, porque fica bem, ataca-se o sistema, porque a finalidade de algumas pessoas é atacar o sistema só porque sim e fica bem no discurso e, portanto, se há caciquismo eventualmente nas autarquias não é nesta matéria manifestamente, nem poderia ser nesta matéria e, portanto, eu fico verdadeiramente pasmado como é que se acusa alguém de tentar de alguma forma exercer aqui influência partidária quando se fala de funções que são exercidas pro bono, sem qualquer retribuição, com sacrifício são pagas, estamos aqui a dizer que são pagas, até há algum tempo eram pro bono, mas são exercidas com grande sacrifício pessoal em matérias de muita sensibilidade, muita sensibilidade e quer dizer, quando há manifestamente insuficiência de pessoas para preencher estes lugares. Eu fico sinceramente pasmado e só consigo, não é entender, porque não consigo entender, mas só consigo de alguma forma, enfim, achar natural em certa medida que se use esta palavra, quando há aqui uma perspetiva realmente de atacar tudo e mais alguma coisa porque isso é antissistema e todo o sistema, nomeadamente quando envolve partidos está mal e tem que ser de alto abaixo reformulado. Isto é estranho quando quem de um partido faz parte do sistema quer queira, quer não. Disse. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, para dizer que desejava fazer uma retificação ao senhor deputado Figueiredo Santos. O Partido Chega e penso que nenhuma bancada de qualquer outro partido da oposição, foi convidado para formalizar listas para esta deliberação, e o senhor disse-o aí que fomos convidados e não fomos nenhuns escolhidos. -----

-----Em segundo plano, desejava não pedir desculpa, porque eu não ofendi ninguém, não quis melindrar nenhum elemento do executivo. Eu só quis referenciar que a renovação biénio a biénio dos mesmos juízes não estaria bem, porque há pessoas com outras formações de advocacia, de lidar com crianças, psicologia e sociologia e outras mais, que poderiam ser realmente escolhidas ou ditadas para serem escolhidas. Peço desculpa se me interpretaram mal. Nós vamos apresentar declaração de voto. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Viana**, eu só quero aqui fazer uma breve intervenção, a intenção do PSD nunca foi suspeitar de quem quer que seja, aqui a questão não estão os nomes das pessoas nem a honorabilidade delas, nem a sua filiação partidária, não tem nada a ver com isso. Tem a ver com o método de seleção, e se diz o senhor deputado Figueiredo Santos que houve dificuldade do executivo em encontrar juízes sociais, candidatos a juízes sociais, eventualmente se no concurso público se fosse devidamente publicitado por toda a gente, com certeza haveria mais gente a concorrer e fazendo também aqui outro parênteses, o juiz social tem direito a uma remuneração de ajudas de custo, tem direito a custas de trabalho, até foi no governo de António Costa que foram atualizados esses valores que estavam desatualizados à lei de 78 e que agora foram atualizados até num valor razoável, não pagam um dia de trabalho, mas já é bem diferente do que o que era e, portanto, a intenção do PSD repito, não foi pôr em causa o nome das pessoas e a sua honorabilidade, mas sim o método e garantir que tivéssemos, ou seja, um espetro maior de candidatos. Ao abrirmos um concurso dizer às pessoas o que é, para que é que serve, os direitos que eles têm como juízes sociais, não é, com certeza muita gente, tanto mais que até temos um curso de psicologia, por exemplo, a ser ministrado aqui no ISMAT, são áreas que estão ligadas a esses cursos, curso de direito e, portanto, eventualmente muitos jovens até seria uma forma de ter uma experiência prática de trabalhar com esta área, seja de jovens, seja na área do direito e, portanto, foi essa a intenção da nossa posição do PSD e nunca ferir qualquer suscetibilidade nem sequer tocar na questão da honorabilidade e do lado partidário, nunca foi esta a nossa intenção. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, apenas para deixar duas notas sintéticas a respeito da discussão que estamos a travar, enfim, com todo o entusiasmo e dedicação. -----

-----Primeira palavra, as primeiras palavras dirigi-as ao senhor deputado Ricardo Viana, dizendo obviamente que não se procurou a qualquer título tolher de forma crítica a sua capacidade argumentativa e a sua intervenção, nomeadamente os propósitos manifestados em termos de virtual concurso público numa legislação futura, poderemos vir ou não a concordar, mas que efetivamente neste momento não é isso que está aqui em pauta, não é, e, portanto, não fizemos qualquer juízo crítico, enfim, à sua argumentação e,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



portanto, gostaríamos que relevasse esse aspeto que, aliás até foi muito cordato e absolutamente urbano na sua intervenção. -----

-----Outro, sim, já é o que diz respeito efetivamente à questão que, enfim, suscitou aqui alguma controversa que tem a ver com o designado caciquismo político, não é, mas senhor Mário Espinha, pelo respeito que as suas argumentações também nos merecem, dir-se-ia que efetivamente nós não falámos aqui de convites. Nós de que falámos, foi de manifestações de interesse, ou seja, qualquer cidadão supõe que a partir de maio, que isso está conferido em legislação, pode manifestar o seu interesse. Portanto, se ele vem pela mão do partido A, B ou C, não está aqui em causa, e o que nós efetivamente indagámos aqui e o que nos perturbou face à questão, enfim, da toada do caciquismo, foi questionar se efetivamente o vosso partido se tinha apresentado, digamos a uma manifestação de interesse de alguns indivíduos, enfim, do vosso escape partidário, que não tivessem sido admitidos por conta de pertencerem ao partido, e aí sim, digamos que haveria da nossa parte uma discussão bem mais profunda e supostamente teríamos que chamar a contas o próprio município. -----

-----Ora, tanto quanto nós sabemos, o Chega não apresentou qualquer manifestação de interesse relativamente a qualquer indivíduo do seu partido ou de outro partido. Portanto, quando nós nos colocamos de fora da solução ou de uma tentativa de cooperação na solução dos problemas e nesse de fora acusamos quem está no domínio, ou com os propósitos da sua efetivação, fazer este tipo de acusações parece-nos algo irresponsável do ponto de vista político, também nada tem de pessoal, noto, é preciso que distingamos bem os campos e, portanto, nesse sentido o PS dirigiu-se ao Chega em termos críticos por conta obviamente das observações ou da natureza dos argumentos que foram aqui colocados em pauta, nada mais do que isso. Não aceitámos a qualquer título que tenha havido uma prepotência da parte deste executivo nesta matéria e por isso estamos solidários com o executivo neste domínio. Muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargas Gomes**, apenas e só para dizer o seguinte. Que estava em vigor uma lista, que está até 30 de setembro. -----

-----As técnicas conjuntamente com a senhora vereadora, não viram razão nenhuma para excluir os elementos que lá estavam, não viram razão nenhuma e depois do que se passou, ou o que passámos para conseguir esta lista há dois anos, eu sou testemunha disso, convidavam-se e ninguém aceitava, ninguém queria, bom e foi uma luta para se conseguir esta lista, e então o que foi decidido, foi falar individualmente com cada um dos membros, portanto telefonar-lhes e saber se gostariam de continuar e foi o que aconteceu e só quatro é que disseram que não, e nessa altura é que se pediu à Assembleia Municipal para indicarem quatro, que depois acabaram por não ser indicados e acabaram por se convidar pessoas aqui, olhe da casa até, da casa, funcionários e um dos elementos foi indicado pela Dra. Ana Luísa desses quatro, que era uma professora de uma escola muito ligada também ao trabalho com crianças. Portanto, depois do que se passou há dois anos, não havendo justificação nenhuma para se retirar um elemento, porque nunca houve nada que pudéssemos acusar, ou porque não participou, ou porque não teve vontade, quer dizer, também mal parecia



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



há dois anos coitados terem dito que sim e agora de um momento para o outro dizer, «olhe agora sai que a gente não o quer». Porquê, qual era a justificação que nós íamos dar? E deixem-me dizer-vos uma coisa, eu das pessoas que vejo aqui, francamente está cá o espetro todo, todo, está cá tudinho obviamente e há cá psicólogos, olhe logo o número um é psicólogo, portanto há aqui vários psicólogos, há aqui uma jovem que tem trabalhado afincadamente na CPCJ, técnicas de intervenção social. Portanto, sinceramente eu não intervim no processo, deixem-me dizer-vos, não tive qualquer intervenção, tenho sim aqui um memorando que me deixou a senhora vereadora, porque está de férias, e o memorando diz-me exatamente os passos todos que foram feitos e porquê e, portanto, é só esta a explicação que eu vos posso dar. Daqui por dois anos se quiserem lançar essa, pronto façam-no, mas depois desta gente ter aceite fazer parte quando ninguém queria, agora dar-lhes um chuto e dizer agora não, porque agora já há muitos voluntários. Perguntou-se se queriam continuar, está a ver ó senhor deputado municipal, telefonou-se, telefonaram individualmente para cada um e obtiveram-se vinte e seis respostas favoráveis. Pronto, é tudo, muito obrigada senhora Presidente, é quanto se me oferece dizer. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, eu vou só clarificar, uma vez que foi explicado pela senhora Presidente que foi remetido um ofício e isso consta da informação, eu tive oportunidade de esclarecer isso quando foi da conferência de líderes, efetivamente foi-me pedido enquanto Presidente da Assembleia Municipal para indicar quatro nomes e eu respondi de uma forma perfeitamente formal, uma vez que sabia que a responsabilidade é do município e não querendo-me imiscuir nas competências do próprio município, na aprovação das listas, respondi que nos termos da lei a organização das listas já era do município e, portanto, percebi o contexto da solicitação, mas respondi dizendo que a organização das listas é efetivamente do executivo municipal e foi nesse âmbito que não foram indicadas as quatro, porque o que nós vamos fazer aqui hoje é votar a lista e, portanto, nesse sentido a Assembleia Municipal não “quis” nos termos da lei participar na elaboração da lista para que não houvesse confusão que hoje íamos votar em algumas pessoas que a própria Assembleia, ela própria tinha proposto e, portanto, não havendo qualquer, foi meramente formal, foi uma resposta do ponto de vista formal, apenas e só pronto e, portanto, é isso mesmo. Pronto não foi por falta de colaboração institucional, foi uma questão, a César o que é de César, a competência é da Câmara e a Câmara fez muito bem o trabalho e, portanto, nos termos daquilo que costuma fazer, sendo certo que os grupos partidários podem sugerir outras propostas de trabalho e foi o que aconteceu aqui hoje, nomeadamente através do PSD que propôs um determinado procedimento. Portanto, o que nos oferece agora, eu não sei se mais alguém quer fazer alguma intervenção...

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, era só para dizer senhora Presidente que tendo em conta a natureza da proposta que está aqui em discussão e que envolve nomes de pessoas, salvo melhor opinião, nós entendemos que a votação, uma vez que incide sobre nomes devia ser feita por voto secreto. Não está aqui em causa o nome das pessoas como é evidente, está em causa a natureza da votação e aquilo que está na lei. Eu compreendo que em termos de logística e em termos procedimentais é mais



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



complexo e mais moroso do que fazer a votação de braço no ar, mas a natureza da votação é a que é e, portanto, a lei diz aquilo que diz e da nossa parte entendíamos que o assunto devia ser votado por voto secreto. Era só isso. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, eu agradeço a interpelação e percebi que seria uma interpelação à mesa e nesse sentido a resposta é a seguinte, é aquela que já foi referida em exemplos anteriores e por isso mesmo também fiz a resposta que fiz ao executivo, o executivo propõe e aprovou em deliberação de Câmara uma lista e a nossa competência nos termos da lei é votar a lista, e nós votamos a lista como votamos a lista do Conselho Municipal de Educação, já tivemos essa discussão aqui e, portanto, não vamos renová-la, nós se fosse nominalmente, ou este ou aquele nome, mas nós não podemos rejeitar nomes, ou aceitamos a lista que a Câmara nos mandou e votamo-la favoravelmente, ou rejeitamo-la e volta novamente à Câmara e a Câmara tem que apresentar outra lista, e por isso é a lista, não são as pessoas, é a lista que foi, pronto, mas não é preciso que seja por voto secreto, porque nós estamos a votar a lista, não estamos a votar as pessoas nome a nome. Não, mas essa discussão, Dr. João Caetano, nós já tivemos essa discussão, eu vou pôr à votação como lista, até porque temos a facilidade de não ter indicado nomes nenhuns e, portanto, como não tivemos, estamos à vontade para isso. Ó senhor deputado, eu entendo que se nós tivéssemos indicado nomes estávamos de alguma forma a Assembleia comprometida com determinados nomes. Como não temos esse compromisso, vamos cumprir a lei e a lei é votar a lista, e eu vou pôr neste momento à votação. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o ponto 2-c) Discussão e votação da proposta de lista de candidatos ao cargo de Juiz Social – Biénio 2023/2024, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº432/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	2	2	0	1	0	20
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	0	1	0	1	7
VOTOS CONTRA	0	0	3	0	0	0	0	0	3

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança). -----

Foi aprovada, **por maioria**, a proposta de lista de candidatos ao cargo de Juiz Social – Biénio 2023/2024, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº432/23**. -----

-----Não havendo mais intervenções e terminada a ordem de trabalhos prevista para esta reunião, quando eram vinte e duas horas e trinta e dois minutos, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** deu por concluída a 5ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e três, realizada no dia vinte e um de julho, e para constar se lavrou a presente ata, que tem como suporte a transcrição dos registos fonográficos efetuados da gravação, de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, de acordo com o artigo



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



setenta e um do Regimento.-----

De acordo com o instituído no número 6 do artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como o número 11º do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, relativamente ao ponto 1) período designado para intervenção dos cidadãos, não foi rececionada inscrições. -----

-----E eu, Telma Maria Nunes Matias_____ Assistente Técnica, a prestar serviço no Gabinete da Assembleia Municipal Portimão a elaborei e assino, bem como os elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão: -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Isabel Andrez Guerreiro)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

(Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café)